



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de lei se fundamenta na necessidade de regularizar a aplicação da Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar - VIAP na Câmara Municipal de Campina Grande, PB. Ao propor este projeto, busca-se garantir a transparência e a adequada utilização dos recursos públicos destinados aos vereadores, alinhando a normativa vigente com as práticas comuns e necessidades do exercício da atividade parlamentar.

Em síntese, este Projeto de lei visa aprimorar a legislação municipal, proporcionando uma gestão mais eficiente e transparente da Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, alinhada aos princípios de legalidade, moralidade e economicidade, contribuindo para a consolidação de uma administração pública responsável e comprometida com o bem-estar da sociedade campinense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 11 de dezembro de 2023.

A Mesa Diretora.